



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

ADM: 2017/ 2020

LEI n° 1.008 de 12 de agosto de 2020.

"DENOMINA NOME DE RUA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que povo do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O Logradouro Público Municipal, que inicia no término da Rua Vereador Francisco Augusto de Oliveira, em frente ao LOTE 10 DA QUADRA A do loteamento JAMBREIRO de propriedade de Antônio Marques de Magalhães e termina na ponte do Trigo, atualmente sem nome, passa a ser denominada como **AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA - BAIRRO SÃO MATEUS.**

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do artigo primeiro, devendo, ainda, ser comunicado às concessionárias de serviços públicos, para que tomem conhecimento do nome atribuído ao logradouro público.

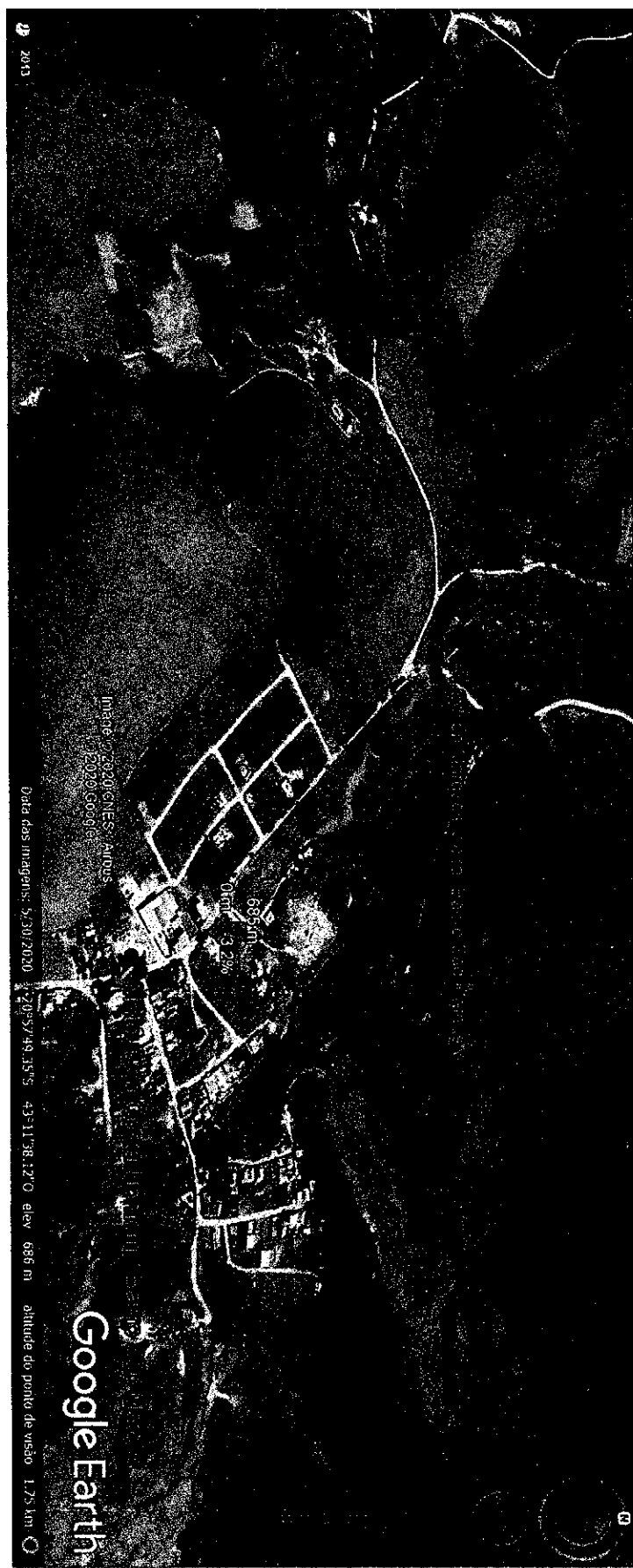
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 12 de agosto de 2020.


Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dolores do Turvo.

Continuação da Rua Vereador Francisco Augusto de Oliveira. (Inicia-se no término da Rua Vereador Francisco Augusto de Oliveira, ou seja, em frente ao LOTE 10 DA QUADRA A do loteamento JAMBREIRO de propriedade de Antônio Marques de Magalhães e término na ponte do Trigo). Nome: AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA- BAIRRO SÃO MATEUS.



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated techniques. The goal is to ensure that the information gathered is both reliable and comprehensive.

The third section provides a detailed breakdown of the results. It shows that there is a significant correlation between the variables being studied. This finding is supported by statistical analysis and is consistent with previous research in the field.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future research. It suggests that further studies should be conducted to explore the underlying causes of the observed trends. This will help to refine the current model and provide more accurate predictions.

